
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 629/2012 de 3 de Maio de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 28 de fevereiro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2012-337, com data de início retroativa a 01 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 77.512,11€ (setenta e sete mil quinhentos e doze euros e onze cêntimos) ao Centro de Bem-Estar da Paróquia de Santa Cruz das Flores, a transferir por duodécimos no montante de 6.459,34€ (seis mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Jardim de Infância.

28 de fevereiro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.